



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº 50295217

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ROSEMARIE GROFF

NOME FANTASIA

ENDERECO

8379497 - R. ACORES 79 / 301

ATIVIDADES

3.08.01.02.02.00 - CONSULTORIO ODONTOLOGICO

3.01.04.01.00.00 - PROFISSIONAL LIBERAL,TECNICO E UNIVERSITARIO

\*\*\*\*\*

HORARIO - HORARIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATÉ AS 19 H

CONDICOES - AUTORIZACAO A TITULO PRECARIO LEC 14.376/13 E ALT

O ALVARA DE SAUDE, EMITIDO PELA CGVS/SMS/PMPA, DETALHARA AS ATIVIDADES

EFETIVAMENTE AUTORIZADAS NO ESTABELECIMENTO, MEDIANTE CONDICIONANTES A SEREM  
OBSERVADAS PELO EMPREENDEDOR

AREA - 50 M<sup>2</sup>

PROCESSO

\*\*\*\*\*

VENCIMENTO

22/06/2021

Porto Alegre, 22 de Junho de 2020.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Este documento terá validade mediante o pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento e enquanto se mantiverem os dados supra citados.  
Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.

Deverá ocorrer a Logística Reversa dos resíduos gerados pela atividade, em atendimento à legislação vigente.  
Grandes Geradores são obrigados a realizar o cadastramento no Sistema de Gerenciamento de Resíduos – SGR POA nos termos do Decreto nº 20.227/2019.